



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER FAVORÁVEL Nº 020/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei Nº 029/2024, protocolado em 13/03/2024. O referido PLL foi proposto pelo Luciano Navar Boeno Menendez, que:

“DISPÕE DE DIRETRIZES DA LEI DA PRÁTICA ESPORTIVA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOTO DO RELATOR EM: 17/04/2024

Natalino Bianqui Netto
Relator Ad hoc

É o parecer.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, sem receber emendas ou substitutivos, no período correspondente desde o protocolo.

A seguir, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisado no que diz respeito à competência definida prevista no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na qualidade de Relator designado, verificamos que a propositura é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos Regimento Interno. Contudo, a presente matéria visa incentivar o desenvolvimento dos esportes eletrônicos (eSports) no Município de Marechal Floriano/ES, sendo uma medida que propõe que os eSports sejam reconhecidos oficialmente como uma modalidade esportiva, motivo pelo qual manifesto parecer favorável.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Abrão Levi Kiffer – Presidente



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 17/04/2024 14:00

Checksum: **7817996A505EB5669B84A8024DF9C2B115C961A092F076D2CE2D54586540B569**





Processo: 230/2024 - PARC 20/2024

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Para Leitura e Inclusão na Ordem do Dia

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

PARA LEITURA E INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - REALIZADA EM 17/04/2024.

Marechal Floriano-ES, 17 de abril de 2024.

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 17/04/2024 14:00

Checksum: **D90F3E80B840F478CF73B0EF9F62BF92E96724A204A44DA0DA4A069C63AAAF**

